# **Belém/PA, 05 de Dezembro de 2017.**

**A**

**À Universidade Federal do Pará**

**A/C: Sra. Francilene Cadete Costa**

 **Pregoeira CPL/UFPA**

**Referência: Pregão Eletrônico nº 58/2017**

Nesta

**JUSTIFICATIVA DO PERCENTUAL 1,5%**

Prezados Senhores,

A empresa **D. G. DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ nº 18.276.815/0001-63**, localizada na Rua Domingos Marreiros, 1548-A, Umarizal CEP: 66.060-160 em Belém/PA vem mui respeitosamente apresentar nossa justificativa para a prática do percentual de 1,5%.

 O Edital em seu Anexo IV “Planilha de custo e formação de preços”, no Modulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas, submodelo 4.1 – encargos Previdenciários e FGTS, apresenta a nota 3.

 A empresa efetuou o calculo do item G – Riscos ambientais do Trabalho, através da Nota 3 do Edital.

Onde,

G = 3 x (variável de Acordo FAP da Empresa)

Como o FAP da Empresa D. G. DA SILVA INFORMÁTICA é igual a 0,5, conforme consulta em anexo.

Logo,

G = 3 x 0,50 = 1,50%

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# ***Francisco Carlos de Oliveira Lima***

# Procurador Geral

# CPF: 118.190.572-91